

CI - Comunicação Interna

Nº103

Data:  
14/02/2019

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Resposta a questionamento CP 004/2018 – PRC 304/2018

Prezados,

Em relação ao questionamento :

1. No item 1.6.3 da Qualificação Técnica da Habilitação Jurídica Letra b – b1, pede que seja apresentada para fins de comprovação do vínculo profissional a guia de recolhimento do FGTS onde consta o nome do profissional, pergunta-se:

- 1.1 – deverá ser apresentada a guia de recolhimento e somente a folha da relação de empregados onde consto no nome do profissional ou a relação de empregados completa?

A secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana informa que:

Poderá neste caso ser apresentada para fins de comprovação a guia acompanhada da folha de relação de empregados onde conste o nome do profissional.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
**Camila Pessoa**  
Subsecretária de Gestão Urbana



\_\_\_\_\_  
**Fábio Fernandes Vieira**  
Secretário Municipal de obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

\_\_\_\_\_

Recebido em ...../...../2019

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo

Carimbo: \_\_\_\_\_